CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º571/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **a criação de diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde Mental e Prevenção dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho da administração pública, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A criação de diretrizes para o acompanhamento pré-natal, parto e pós-parto de gestantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) representa uma importante medida de inclusão, humanização e fortalecimento das políticas públicas de saúde no município de Itabaiana-SE. Mulheres autistas podem enfrentar desafios específicos durante a gestação e o período puerperal, como hipersensibilidades sensoriais, dificuldades de comunicação, maior vulnerabilidade emocional, ansiedade diante de procedimentos médicos e necessidade de adaptações no atendimento. Muitas vezes, essas particularidades não são devidamente compreendidas pelos serviços de saúde, o que pode comprometer a qualidade da assistência prestada.

A instituição de diretrizes específicas permitirá a capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde para um atendimento mais acolhedor, respeitoso e adequado às necessidades das gestantes autistas, garantindo o acesso a informações claras, ambientes mais confortáveis e suporte especializado durante todas as etapas da maternidade.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Junho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador